

PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, CNPJ Nº 05.854.633/0001-80.  
OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.  
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 25/07/2015 Término: 24/07/2017  
FORO: Belém  
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2015  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nilton Jorge Barreto Atayde  
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE  
Diretor Geral

Protocolo 854667

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 344 DE 20 DE JULHO DE 2015.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. n.º 32.798 de 01 de janeiro de 2015, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 169740A/1, de 13 de julho de 2015;  
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo 2015/309194 de 16/07/2015  
R E S O L V E:  
CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA matrícula n.º 57200991/1, ocupante do cargo ASSISTENTE CULTURAL, no período de 25/06/2015 a 09/07/2015.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 854435

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº346 DE 20 DE JULHO DE 2015.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e,  
CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2015/265927 e,  
CONSIDERANDO ainda o E-mail da NLCC datado de 17/07/2015  
RESOLVE:  
1-DESIGNAR, MARCELO ROBERTO SILVA MORAES, Matrícula 57193530/1, cargo AUXILIAR OPERACIONAL para a função de Fiscal do Contrato nº 173/2015, com a Empresa CLARO S/A., que tem como objeto prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).  
2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto a servidora, ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 32743/ 1, Cargo ENGENHEIRO/ COORDENADOR.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 854438

PORTARIA Nº347 DE 20 DE JULHO DE 2015.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto

do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e,  
CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2015/18280 e,  
RESOLVE:  
1-DESIGNAR, FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA, Matrícula 30660/1, cargo SONOPLASTA/GERENTE para a função de Fiscal do Contrato nº 004/2014, com a Empresa EVENTOS S/A., que tem como objeto prestação de serviços de iluminação e sonorização.  
2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto a servidora, LUCIANA DE SOUZA ROSA, matrícula Nº 5888195/3, Cargo COORDENADOR.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 854439

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 177/2015  
Nº PROCESSO: 2015/305374  
VALOR: R\$ 30.000,00  
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93  
OBJETO: Pagamento em favor da Artista Lenne Bandeira, por sua apresentação na programação "Verão Mosqueiro 2015", nos dias 17 e 18/07/2015, no Distrito de Mosqueiro/Pa.  
Ordenador: Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas

Protocolo 854665

FÉRIAS

TRANSFERIR O PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS:

Para 10/12/2015 a 08/01/2016, da servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO matrícula 32026/1, Agente Administrativo, concedida através da Portaria Col Nº 38 de 03 de fevereiro de 2015, DOE 32.823 de 05/02/2015, alterado período de férias na publicação do DOE 32.834 de 25/02/2015 referente ao período aquisitivo de 01/04/13 a 31/03/14. Conforme o Memorando Nº 078/2015-FCP/CLIS, autorizado pela DAF/FCP em 13/07/2015  
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 854606

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 094 / 2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.  
Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
RESOLVE:  
CONCEDER 1(uma) diária e ½ (meia) aos servidores relacionados abaixo, referente à viagem ao Município de Baião no período de 22.07.2015 a 23.07.2015, para visita técnica de avaliação de estrutura necessária para implantação do projeto de Interiorização.

| NOME                           | CARGO                      | MATRICULA | VALOR R\$ |
|--------------------------------|----------------------------|-----------|-----------|
| PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO      | SUPERINTENDENTE            | 5723841   | 235,50    |
| LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA | ASSESSOR                   | 32245893  | 202,50    |
| IRANILDE NUNES DA SILVA        | DIRETORA DE INTERIORIZAÇÃO | 57192299  | 202,50    |
| JARDEL LIMA DE SOUSA           | MOTORISTA                  | 58889451  | 202,50    |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém-Pa, 20 de julho de 2015.  
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO  
- Superintendente da FCG -

Protocolo 854607

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 089 / 2015

Publicada no DOE de nº 32.925 de 10/07/2015  
Protocolo: 850785  
Onde se lê: CAMILA DE ARAUJO GILLET MACHADO de 03/08 a 01/09/2015  
Leia-se: CAMILA DE ARAUJO GILLET MACHADO de 14/08 a 12/09/2015  
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG

Protocolo 854433

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº. 006 / 2015

Estabelece normas para a chamada pública de professor destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público no Instituto Estadual Carlos Gomes.  
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;  
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no Instituto Estadual Carlos Gomes para provimento de vaga de Professor Educacional Musical de Nível Médio e Superior;  
Considerando a ausência de concurso público para o preenchimento da referida vaga, torna público os procedimentos para a chamada pública de professor destinada ao provimento de vaga temporária para o ano letivo de 2015 no Instituto Estadual Carlos Gomes, conforme disciplinas e vagas a seguir prevista.  
1. DA DATA E DAS VAGAS:  
A data determinada para a Chamada Pública para o cargo de Professor Educacional Musical de Nível Médio e Superior será no dia 22 de julho de 2015, das 08h às 14h, na Fundação Carlos Gomes, situada na Av. Gentil Bittencourt, 909 - Nazaré - Belém/PA.  
1.2. Será selecionado professor de acordo com o quantitativo da disciplina, conforme o quadro abaixo:

| ORDEM | DISCIPLINA                                                                                                                                    | QUANTITATIVO DE VAGA |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01    | Leitura de Grades Sinfônicas e Prática de Orquestra.                                                                                          | 01                   |
| 02    | Metodologia Científica, Sociologia da Arte, Fundamentos Educacionais da Música no Ensino Superior e Metodologia do Ensino superior da Música. | 01                   |
| 03    | Música popular brasileira e história da música                                                                                                | 01                   |
| 04    | Trombone                                                                                                                                      | 01                   |
| 05    | Violão                                                                                                                                        | 01                   |

1.3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

| ORDEM | DISCIPLINA                                                                                                                                    | PRÉ-REQUISITO                                                                                                                                 |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | Leitura de Grades Sinfônicas e Prática de Orquestra.                                                                                          | - Possuir Graduação em Nível Superior<br>- Ter experiência em docência no nível superior em música na disciplina requerida.                   |
| 02    | Metodologia Científica, Sociologia da Arte, Fundamentos Educacionais da Música no Ensino Superior e Metodologia do Ensino superior da Música. | - Possuir Graduação em Nível Superior<br>- Ter experiência em docência no nível superior em música nas disciplinas requeridas.                |
| 03    | Música popular brasileira e história da música                                                                                                | - Possuir Graduação em Nível Superior<br>- Possuir experiência em docência em nível técnico                                                   |
| 04    | Trombone                                                                                                                                      | -Possuir Nível Técnico na habilitação/ instrumento trombone.<br>-Ter experiência em grupos artísticos (banda sinfônica e orquestra sinfônica) |
| 05    | Violão                                                                                                                                        | - Possuir Nível Técnico na habilitação/ instrumento violão.<br>- Ter experiência com ensino de instrumento e teoria musical.                  |

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração pelos serviços prestados será no valor de: R\$1.780,05 (um mil, setecentos e oitenta reais e cinco centavos) para o Nível Superior de 30hs;  
R\$1.963,74 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)Nível Superior de 40hs;  
R\$924,75 (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) para Nível Médio 30hs;